

Nota Técnica nº 10/2016/COCAD/SFI
Documento nº 00000.024270/2016-81

Em 28 de abril de 2016.

À Senhora Superintendente de Fiscalização

Assunto: **Certificação da Meta Federativa 1.1 do Progestão referente ao exercício de 2015 – Estado AC.**

Referência: Documento nº 015718/2016

Introdução

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta 1.1 – Integração dos dados de usuários de Recursos Hídricos do Progestão, tendo como ano de referência 2015, para o estado do Acre.

2. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação definidos para este exercício, conforme Informe nº 13 do Progestão, encaminhado para o estado em 12 de junho de 2015, e Informe nº 19, encaminhado para o estado em 10 de dezembro de 2015, que apresentou como data limite para a integração dos dados, 29 de janeiro de 2016. O Informe nº 13 indica que a certificação do 3º período correspondente ao ano de 2015, será comprovada mediante ao encaminhamento dos seguintes itens, especificamente para o Estado do AC que iniciou a emissão de outorgas em 2015:

- A. Lista dos usuários inseridos no CNARH e que foram regularizados em 2015;
- B. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado até 2015.

3. Cabe ressaltar, que para o cumprimento da meta foram disponibilizadas duas versões do sistema, CNARH 1.0 ou CNARH40. No caso do Estado do AC, como o cadastramento não é autodeclaratório, o mesmo utilizou o sistema CNARH 40 para registro dos usuários estaduais.

4. Observa-se ainda que, a comprovação dos itens A e B, equivalerá a 100% da nota de avaliação do período para a meta 1.1 do Progestão.

Análise dos encaminhamentos

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seus relatórios e respectivos anexos sendo comparados com os dados existentes no CNARH. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da meta, a partir dos

quantitativos de usuários regularizados informados pelo Estado. A Tabela 1 apresenta resumo dos dados encaminhados pelo estado do AC e da análise realizada.

Itens solicitados	Estado AC
A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2015	225
B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2015	225
Percentual de usuários regularizados em 2015 que encontram-se cadastrados no CNARH (mínimo de 100%) $\left(\frac{\textit{item A}}{\textit{item B}}\right) * 100\%$	100%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item A (lista 1) – (100% do percentual total da comprovação)	100%
Percentual relativo ao cumprimento da meta 1.1 (total de comprovação da Meta 1.1)	100%

Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para certificação da Meta 1.1 do Progestão para o estado do AC.

6. Na última linha da Tabela 1 é possível visualizar o percentual de cumprimento da meta 1.1 para o estado do AC, a partir dos cálculos realizados, conforme determinado pelo Informe nº 13. Observa-se que o Estado atingiu o percentual de cumprimento em **100%** para a referida meta.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
 MAURICIO PONTES MONTEIRO
 Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
 RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA
 Coordenadora de Cadastro

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
 FLAVIA GOMES DE BARROS
 Superintendente de Fiscalização